PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 05/PGM/2021
PROCESSO N°12.00271.2019

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, DE UM LADO, E DO OUTRO, ANA CAROLINA ABATI e MARIA FERNANDA ABATI, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**, representada pelo Sr. Secretário **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, brasileiro, casado, Fiscal Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 563161 SESDEC/RO e CPF nº 338.861.052-53, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Srª. **ANA CAROLINA ABATI**, brasileira, estudante, solteira, inscrita no Rg sob o n. 1.083.710 SSP/RO e no CPF/MF n. 015.570.672-10, residente e domiciliada à Rua Cravo da Índia, n. 2689, Bairro Cohab, Porto Velho/RO e, Srª. **MARIA FERNANDA ABATI**, brasileira, estudante, solteira, inscrita no Rg sob o n. 0001066764 SSP/RO e no CPF/MF n. 015.570.692-63, residente e domiciliada à Rua Cravo da Índia, n. 2689, Bairro Cohab, Porto Velho/RO, neste ato representadas pela empresa **SUPORTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.363.254/0001-87, CRECI-nº J – 1436, sediada à Rua Emidio Alves Feitosa, n. 2.053, neste ato representada por **JOELMA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF n. 764.126.792-00 e no RG n. 809.310 SSP/RO, residente e domiciliada à Rua Emidio Alves Feitosa, 2053, Bairro Agenor Martins de Carvalho, CEP 76.820-376, Porto Velho/RO, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente contrato de locação de imóvel, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 12.00271-000/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Retificam-se os termos do EXTRATO 058/PGM/2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO Nº 058/PGM/2021 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 12.00271-000/2019
CONTRATANTE: CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
CONTRATADA: SUPORTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005/PGM/2021

LEIA-SE:

EXTRATO Nº 058/PGM/2021 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 12.00271-000/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF.
CONTRATADA: SUPORTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 05-A/PGM/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 05/PGM/2021
PROCESSO N°12.00271.2019

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 As demais cláusulas e condições, do extrato permanecem integras e inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura deste Termo de Rerratificação, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, de maio de 2021.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
SECRETÁRIO DA SEMASF

JOELMA SILVA DOS SANTOS
Representante da SUPORTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

VISTO.

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS

NOME: Shirmara Gustin dos Santos
CPF nº 003.232.272-01
RG nº 1050615 SSP/Ro

NOME: Joelen Leão Barroso
CPF nº 83.8.200.861-34
RG nº 823408